

**Solicitação de Materiais / Serviços**

Requisição	Responsável	Data
<b>00042/22</b>	MAURACY MORAES DE OLIVEIRA	29/03/2022

Descrição

Serviços de limpeza e conservação da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque.

Poder	CÂMARA
Órgão	Legislativo
Setor Solicitante	Coordenadoria Administrativa
Centro de Custo	<b>2 COORDENADOR ADMINISTRATIVO</b>
Placa	

**Observação**

A Sede da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque está instalada praticamente no centro da Cidade, na Rua São Paulo nº 355, Jardim Renê, São Roque – SP, em um terreno com 4.777,00 m<sup>2</sup>. Possui 1.960,89 m<sup>2</sup> de área construída em alvenaria, com laje e forro de gesso acartonado, pisos frios e de carpete, janelas de vidros, portas de vidro e de madeira, tendo em suas acomodações um Plenário com capacidade de 200 (duzentas) pessoas sentadas, Sala das Comissões, 15 (quinze) Gabinetes de Vereadores, saguão, corredores, 19 (dezesete) sanitários simples, 4 (quatro) sanitários públicos, jardins e estacionamento.

A contratação de empresa para a prestação de serviços de limpeza e conservação nas dependências da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, se faz necessária e deverá ser com fornecimento da mão de obra, materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários para a perfeita execução dos serviços.

O serviço é terceirizado devido a Câmara não possuir em seu quadro de pessoal servidores para atender a demanda dos serviços de limpeza. Vale lembrar que o fluxo interno de pessoal desta Casa de Leis é composto por: 15 (quinze) vereadores, 27 (vinte e sete) servidores efetivos e comissionados, 3 (três) estagiários e 8 (oito) prestadores de serviços de limpeza e portaria; podendo totalizar 53 (cinquenta e três) pessoas. Este número tende a aumentar no dia da realização da Sessão Ordinária, Extraordinária e Solene ou por conta da realização de Audiência Pública, haja vista que só o Plenário comporta cerca de 200 (duzentas) pessoas sentadas.

Nosso posto de serviço de limpeza é composto por 4 (quatro) funcionários, com jornada de trabalho de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, sendo escalados em turnos, 2 (dois) trabalhadores começando no período da manhã e outros 2 (dois) encerrando à noite.

Entre as tarefas do objeto a serem executadas, podemos exemplificar que: diariamente – será realizada a limpeza das salas e móveis; semanalmente – limpeza das vidraças e portas de vidros; mensalmente – limpeza completa das calçadas, cortinas e persianas; trimestralmente – limpeza dos estacionamentos e vidro altos; e semestralmente – a lavagem geral dos pisos com lavador hidro-jacto das calçadas, hall de entrada e garagem.

A empresa contratada deverá executar os serviços de limpeza e conservação e higienização nas áreas internas, áreas externas e esquadrias das dependências, obedecendo às técnicas apropriadas e empregando materiais de primeira qualidade e específicos para cada tipo de serviço, de forma a manter a perfeita higienização de suas áreas físicas.

Finalmente, o atual contrato firmado com a empresa VENEZA SERVIÇOS EMPRESARIAIS EIRELI EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.490.337/0001-39, contratada para prestação dos serviços de limpeza e conservação tem prazo de vigência até 26/04/2022 e não existe mais a possibilidade de firmar aditamento de prorrogação, haja vista que o limite de 60 (sessenta) meses para a contratação contínua, previsto no inciso II, do artigo 57, da Lei nº 8.666 de 21/06/1993, vai ser totalmente esgotado.

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Unidade	Qtde	Qtde Rec.	C. Custo	Centro de Custo
		Descrição Detalhada do Produto					
				Observação			
<b>1</b>	039.001.002	SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	SERV	1	0	2	COORDENADOR ADMINISTR.

MAURACY MORAES DE OLIVEIRA  
COORDENADOR ADMINISTRATIVO